



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

**Texto da emenda**

**Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:**

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
 Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

| Anexo II<br>Programa de Trabalho (CANCELAMENTO) |                |   |             |             |        |             |        |             |           | Crédito Especial<br>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 |
|---|----------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-----------|---|
| Funciona<br>l                                   | Programática   | Programa/Ação/Localizador/Produto   | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | Valor     |   |
| 2029  |                | Desenvolvimento Regional e Territorial  |             |             |        |             |        |             |           | 2.100.000   |
| 18 541  | 2040 14 RL     | Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais                          | F           | 3           | 2      | 90          | 0      | 100         | 2.100.000 |   |
| 18 541  | 2040 14RL 7008 | Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais – Realização de estudos para dragagem no Rio Caí- no Estado do Rio Grande do Sul. |             |             |        |             |        |             |           |   |
| TOTAL – FISCAL                                  |                |   |             |             |        |             |        |             | 2.100.000 |   |
| TOTAL – SEGURIDADE                              |                |   |             |             |        |             |        |             |           |   |
| TOTAL – GERAL                                   |                |   |             |             |        |             |        |             | 2.100.000 |   |

**Como compensação, a programação a ser cancelada no Anexo I é:**

| Anexo I<br>Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO) |                             |   |             |             |        |             |        |             |           | Crédito Especial<br>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 |
|---|-----------------------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-----------|---|
| Funciona<br>l                                   | Programática                | Programa/Ação/Localizador/Produto                           | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | Valor     |   |
| 2101  |                             | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República |             |             |        |             |        |             |           | 2.100.000   |
|   |                             | ATIVIDADES  |             |             |        |             |        |             |           |   |
| 06 183<br>06 183                                | 2101 2684<br>2101 2684 0001 | Ações de Inteligência<br>Ações de Inteligência – nacional   | F           | 4           | 2      | 90          | 0      | 100         | 2.100.000 |   |
| TOTAL – FISCAL                                  |                             |   |             |             |        |             |        |             | 2.100.000 |   |
| TOTAL – SEGURIDADE                              |                             |   |             |             |        |             |        |             | 0         |   |
| TOTAL – GERAL                                   |                             |   |             |             |        |             |        |             | 2.100.000 |   |

**Justificativa**

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à funcional programática 18 541 2040 14RL 7008 Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais – Realização de estudos para dragagem no Rio Caí- - no Estado do Rio Grande do Sul, no valor R\$ 2.100.000,00.

A bacia hidrográfica do Rio Caí atende mais de 40 municípios, no todo ou em parte, e tem um curso de água com uma extensão de aproximadamente 285 km. Seus recursos hídricos são utilizados na agricultura, indústria e comércio.

Considerando a sua importância para a região, entende-se que é prejudicial retirar recursos orçamentários destinados a estudos para dragagem do Rio.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Neste aspecto, pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.